

**LEI MUNICIPAL Nº. 2.015, 17 DE JULHO DE 2014.
DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAR VERBA POR ANULAÇÃO
DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina, Sr. **MAURI JOSÉ ZUCCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER – Que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado suplementar verba por anulação de dotações no orçamento vigente do fundo municipal de assistência social, no valor de **R\$ 14.475,00** (quatorze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), conforme a seguir discriminado:

Órgão: 14.00 – Fundo da Infância e Adolescência
Unidade: 14.01 – Fundo Municipal da Infância e Adolescência
Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 243 – Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa: 33 – Fundo da Infância e do Adolescente - FIA
Ação: 2.061 - Manutenção dos Programas e Projetos Previstos no Plano de Ação e Aplicação
Elemento: 3.3.90.0000000000.01.0000 – Recursos Ordinários **R\$ 14.475,00.**

Art. 2º. A fonte de recurso para cobertura dos créditos suplementares de que trata o artigo anterior são provenientes de anulações de dotações orçamentárias, a seguir discriminadas:

Órgão: 15.00 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 15.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 26 – Atenção Integral a Família
Ação: 1.073 – Reforma e Adequações de Salas para Oficinas
Elemento: 3.3.90.0000000000.01.0000 – Recursos Ordinários – **R\$ 1.250,00.**
Elemento: 4.4.90.0000000000.01.0000 – Recursos Ordinários – **R\$ 1.250,00.**

Órgão: 15.00 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 15.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 23 – Proteção Social Básica
Ação: 1.077 – Construção do Prédio do CRAS
Elemento: 4.4.90.0000000000.01.0000 – Recursos Ordinários – **R\$ 250,00.**

Órgão: 15.00 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 15.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 241 - Assistência ao Idoso
Programa: 23 – Proteção Social Básica
Ação: 1.078 – Construção de um Centro dia para Idosos
Elemento: 4.4.90.0000000000.01.0000 – Recursos Ordinários – **R\$ 250,00.**

Órgão: 15.00 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 15.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 243 – Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa: 24 – Proteção Social Especial de Média Complexidade
Ação: 2.063 – Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento
Elemento: 3.3.90.0000000000.01.0000 – Recursos Ordinários - **R\$ 10.000,00.**

Órgão: 15.00 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 15.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 24 – Proteção Social Especial de Média Complexidade
Ação: 2.064 – Serviço de Proteção Social para Pessoas Deficientes, Idosos
Elemento: 3.3.90.0000000000.01.0000 – Recursos Ordinários - **R\$ 100,00.**

Órgão: 15.00 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 15.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 25 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade
Ação: 2.068 – Programa de Proteção em Situação de Calamidade Pública
Elemento: 3.3.90.0000000000.01.0000 – Recursos Ordinários - **R\$ 100,00.**

Órgão: 15.00 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 15.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 26 – Atenção Integral a Família
Ação: 2.074 – Implantação da Cooperativa de Reciclagem de Lixo
Elemento: 3.3.90.0000000000.01.0000 – Recursos Ordinários - **R\$ 125,00.**

Órgão: 15.00 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 15.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 26 – Atenção Integral a Família
Ação: 2.075 – Programa de Atenção a Mulher
Elemento: 3.3.90.0000000000.01.0000 – Recursos Ordinários - **R\$ 250,00.**

Órgão: 15.00 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 15.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 26 – Atenção Integral a Família
Ação: 2.076 – Apoio as Organizações Comunitárias
Elemento: 3.3.50.0000000000.01.0000 – Transferências a Instituições Privadas sem fins Lucrativos **R\$ 250,00.**

Órgão: 15.00 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 15.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 26 – Atenção Integral a Família
Ação: 2.077 – Programa da Inclusão Produtiva e Projetos de Enfrentamento a Pobreza
Elemento: 3.3.90.0000000000.01.0000 – Recursos Ordinários - **R\$ 250,00.**

Órgão: 15.00 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 15.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 23 – Atenção Integral a Família
Ação: 2.080 – Dinamizar o CRAS
Elemento: 3.3.90.0000000000.01.0000 – Recursos Ordinários - **R\$ 100,00.**

Órgão: 15.00 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 15.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 241 - Assistência ao Idoso
Programa: 23 – Proteção Social Básica
Ação: 2.081 – Grupo de Idosos
Elemento: 3.3.90.0000000000.01.0000 – Recursos Ordinários - **R\$ 100,00.**

Órgão: 15.00 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 15.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 243 - Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa: 27 – Conselho Tutelar
Ação: 2.085 – Aquisição de Veículo
Elemento: 4.4.90.0000000000.01.0000 – Recursos Ordinários - **R\$ 100,00.**

Órgão: 15.00 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 15.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 27 – Conselho Tutelar
Ação: 2.086 - Aquisição de Móveis e Equipamentos
Elemento: 4.4.90.0000000000.01.0000 – Recursos Ordinários - **R\$ 100,00.**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2014.

MAURI JOSÉ ZUCCO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta secretaria em data supra e publicada no átrio do centro Administrativo.

CLARICE ANA TESSARO ZUCCO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS